



PORTARIA N.º 171/2025 – CCC

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG N.º 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual n.º 2400/1982.

Considerando a formalização do **Contrato Administrativo 099/2025-PMPA**, publicado em **DOE n.º 36.444 de 26 de novembro de 2025**, celebrados entre a PMPA e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 05.054.994/0001-42, cujo objeto consiste na “Contratação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de pacote de comunicação de dados, para atender a necessidade de comunicação estratégica da Corporação de 450 (quatrocentos e cinquenta) linhas telefônicas MENSASIS com fornecimento, em comodato, dos aparelhos móveis de telefonia no mesmo quantitativo, a fim de atender a demanda administrativa e operacional da PMPA, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.”

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o TEN CEL QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA **MESQUITA**, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo.

Art. 2º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 35492 **KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA**, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 44443 **ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA** como fiscal substituto, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.




WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Jurídica, leia-se: Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Belém/PA, 03 de dezembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 171/2025 – CCC: MANTER o TEN CEL QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 099/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42;

NOMEAR o MAJ QOPM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, como fiscal substituto do contrato. Belém/PA, 03 de dezembro de 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1274635

PORTARIA Nº7-124/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 A 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Altaidia Almeida De Mesquita; MF:556327502 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Leila Eli Vulcão Vieira; MF:535067002 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Fabio Araujo De Castilho; MF:57221562/1 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762.44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3577/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Hudson Silva Leal; MF:64010991 ; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3578/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM José Augusto Pereira Neves; MF:541942911 ; Lotação: 23ºCIPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3579/25/DI/DF – Objetivo: 1º SIMPÓSIO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DA PMPE ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Pernambuco; Período: 17 A 20/12/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Helton Pinheiro Da Rocha; MF:541852571 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$2.086.38. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3580/25/DI/DF – Objetivo: Realizar Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 03 A 20/08/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação ; Servidores: TEN CEL PM Fábio Roberto Dias De Carvalho; MF:57741011 ; Lotação: COR CPRVIII; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$2.964.96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3581/25/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 26/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Suelen Maia Fonseca; MF:3541933/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3582/25/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 26/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Laíla Cristina Dos Santos Silva; MF:3541931/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata das Portarias Nº 2177, 2188, 2189, 2190, 2191, 2197, 2198, 2200, 2201, 2202, 2204, 2205, 2206, 2208, 2209, 2210, 3-334/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.361 de 11/09/2025; Onde Lê-se: ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA. **Leia-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1274634

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2025

Contrato nº 023/2022

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação do contrato de monitoramento eletrônico.

Justificativa: Proximidade do fim de Vigência contratual e ainda necessidade do objeto do contrato para o desenvolvimento das atividades administrativas do FASPM.

Valor Global: R\$ 21.308,28 (Vinte e Um Mil Reais, Trezentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Vigência: 30/11/2025 a 01/12/2026

Data da Assinatura: 28/11/2025

Licitação: Processo nº 012/2022 - FASPM - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022 - CPL/FASPM

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 339039 - Vigilância Ostensiva

Plano Interno: 4120008338C

Fonte do Recurso: 0175900051/ 0275900051

Contratada: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 12.197.100/0001-39

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 320, Bairro: Umarizal, Cidade de Belém/PA, CEP.: 66.055-240,

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães - CEL QOPM RR

Diretor do FASPM

Protocolo: 1274265

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2025

Contrato nº 069/2020

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação do contrato para continuidade de fornecimento de medicamentos e correlatos

Justificativa: Proximidade do fim de Vigência contratual e ainda necessidade do objeto do contrato para o desenvolvimento das atividades finalísticas do FASPM.

Valor Global: até o limite da dotação orçamentária de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026

Data da Assinatura: 01/12/2025

Licitação: Processo nº 030/2020 - FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 - CPL/FASPM

Programa: 1510 - Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 333903203 - Material destinado a Assistência

Plano Interno: 1031118277C

Fonte do Recurso:01759000051 / 02759000051

Contratada: EMPRESA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 30.571.825/0001-27

Endereço: TV WE 36, nº 851, Conj Cidade Nova IV, Bairro: Cidade Nova, Cidade de Ananindeua/PA, CEP.: 67.133-190,

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães - CEL QOPM RR

Diretor do FASPM

Protocolo: 1274276

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém e Tomé Açu-PA, nos períodos de 01,08,14 e 18 de Outubro de 2025; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$587,48. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1274251